

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 13/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA (TURMA VESPERTINA) DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01,

Considerando o Edital Interno nº 09/2024, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para acesso em Curso de Qualificação Profissional em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (Turma Vespertina) do Campus Avançado Arapongas;

Considerando o quantitativo de inscritos no Processo Seletivo (Edital Interno nº 09/2024) e o aproveitamento da Lista de Espera, item 3.2 do Edital Interno nº 09/2024;

Resolve:

1. Retificar o item 3.1 do Edital Interno nº 09/2024, para adequação do quantitativo de vagas;

Onde se lê:

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala, período VESPERTINO.

Leia-se:

3.1 Serão ofertadas 52 (cinquenta e duas) vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala, período VESPERTINO.

2. Suspender o Sorteio Público, tendo em vista que todos os candidatos inscritos e deferidos poderão ser convocados para efetivar a matrícula;

3. Publicar o **Edital do Resultado Provisório** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala - TURMA VESPERTINA, na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024, regulamentado pelo Edital Interno nº 01 de 25 de janeiro de 2024 e posteriores.

3.1 Dos(as) candidatos(as) e sua respectiva situação em ordem de inscrição:

Candidato(a)	Situação
Miguel Gardini	Deferida
Maria Eduarda Raber	Deferida
Letícia Mayara dos Santos	Deferida
Livia Lourenço de Oliveira	Deferida
Maria Eduarda Peres Silva	Deferida
Bianca Leite Raymundo	Deferida
Larissa Aparecida Marion Freitas	Deferida
Giovanna Natália Totolo Santos	Deferida
Julia Vitória da Silva Rosseto	Deferida
Luana Cristina Valério da Silva	Deferida
Thalia Ariadna Pelegrino Teodoro	Deferida
Gabrielle Cavalcanti de Barros	Deferida
Letícia Cardoso Oliveira	Deferida
Henrique Gomes Gonçalves Primo	Deferida
Caio Dagoberto Casagrande Peraro	Deferida
João Pedro Gonçalves das Neves	Deferida
Ana Clara Oliveira de Jesus	Deferida
Julia Hokari Lucio Gomes	Deferida
Gabriella Volpato de Souza Correa	Deferida
Maria Eduarda Prieto Cardoso	Deferida
Ana Laura Michelin Canassa	Deferida
Thamires Schwendler	Deferida
Michele Zanatta Coelho	Indeferida - não atendeu ao item 2.3 do Edital n° 09/2024
Silvio Polsin das Neves	Indeferida - não atendeu ao item 4.4.1 do Edital n° 09/2024
Augusto Anacleto de oliveira	Deferida
Beatriz Hernandes Barreiros	Deferida
Jaiane Moreira da Silva	Deferida
Monique Mendonça	Deferida
Daniele Pereira Mendonça	Deferida
Marya Eduarda Egidio Chagas	Deferida
Kayky Guimarães Alencar	Deferida - candidato contemplado conforme Edital n° 12/2024
Mirian de Freitas	Deferida
Gustavo Romero Borges	Deferida

4. DO RECURSO

4.1 O candidato terá **até às 12 horas do dia 11 de março de 2024**, para recorrer do resultado provisório da seleção, devendo, para isso, enviar e-mail para a Secretaria do Campus Avançado Arapongas: secretaria.arapongas@ifpr.edu.br com a argumentação do recurso.

4.2 Os recursos referentes ao resultado provisório da seleção serão analisados pela Seção de Ensino (SENS) do IFPR do Campus Avançado Arapongas.

Arapongas, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 08/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2901358** e o código CRC **BA4EE567**.

Referência: Processo nº 23411.001739/2024-88

SEI nº 2901358

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil